

Publicado por afixação no quadro  
de avisos da Câmara de Lima  
Duarte em 16/09/2024  
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

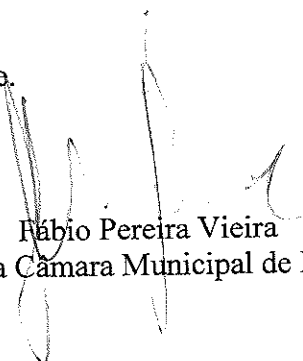
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

#### REFERENTE AO PSS Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, Vereador Fábio Pereira Vieira, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, **CONVOCA** o(a) candidato(a) Maria Aparecida Guedes aprovado(a) e classificado(a) para comparecer na Sede Provisória da Câmara Municipal, situada na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação do presente Edital, no horário entre 13h e 17h, para informar e atestar a manutenção das condições estabelecidas no item 16.1 e 17.2 do PSS, já apresentadas à esta Casa Legislativa em convocação anterior. Após confirmação das condições editalícias apontadas, no prazo estabelecido, fica desde já convocado(a) referido(a) candidato(a) para assinar o Contrato Temporário para exercício do cargo Apoio Técnico no período de 07/10/2024 a 16/10/2024. O(A) candidato(a) que não comparecer no prazo estabelecidos neste Edital de Convocação será considerado como desistente.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 16 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
Fábio Pereira Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (casado(a)/solteiro(a)), portador(a) de Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Lima Duarte, MG, Tel. (32) \_\_\_\_\_, DECLARO SOB AS PENALIDADES LEGAIS, para os fins de atendimento das condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, Edital de Convocação nº \_\_\_\_/2024, objetivando a contratação para preenchimento temporário no cargo de **Apoio Técnico** na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG:

- 1- QUE MANTENHO as mesmas condições dispostas no item 16.1 e 17.2 do PSS, permaneço apto(a) a exercer a função Apoio Técnico, estando minhas condições de saúde inalteradas em relação ao exame realizado em \_\_\_\_\_, bem como os documentos apresentados a Câmara Municipal na data \_\_\_\_\_ permanecem inalterados.
- 2- QUE NÃO exerço outro cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
- 3- QUE NÃO POSSUO VÍNCULO com empresa privada em horário incompatível com o exercício do cargo em que serei contratado.
- 4- que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do § 10, art. 37, da Constituição Federal, que seja incompatível com o cargo em que em que serei contratado.
- 5- QUE NÃO SOFRI PENALIDADE que impossibilite a contratação para o cargo público pleiteado e que estou em pleno gozo de meus direitos políticos, conforme art. 15 da Constituição Federal.
- 6- QUE ESTOU CIENTE de que devo comunicar, imediatamente, ao Presidente da Câmara Municipal qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, e em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes, sob as penas legais.
- 7- QUE ESTOU CIENTE de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8- QUE TENHO CIÊNCIA de toda a legislação supra referida, estando todas acessíveis no endereço <https://sapl.limaduarte.mg.leg.br>

Lima Duarte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

*Assinatura e RG (reconhecer a assinatura)*